

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 30 de novembro de 1963

ANO VII - Nº 227

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.725 DE 13 DE outubro DE 1963

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.844.000.000,00 (vinte e nove bilhões e oitocentos e quarenta e quatro milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.962, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.844.000.000,00 (vinte e nove bilhões e oitocentos e quarenta e quatro milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1601.08070212.036	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	
09 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	240.000.000,00
09 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	5.500.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	4.500.000,00

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

1602.08070212.838	- Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	
09 - 3.2.1.1-01	- Pessoal e Encargos Sociais....	3.200.000.000,00
1602.08421882.839	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
09 - 3.2.1.1-01	- Pessoal e Encargos Sociais....	5.960.000.000,00
1602.08431882.840	- Manutenção do Ensino de Segundo Grau	
09 - 3.2.1.1-01	- Pessoal e Encargos Sociais....	2.850.000.000,00
1602.08452132.901	- Manutenção dos Cursos de Suplência	
09 - 3.2.1.1-01	- Pessoal e Encargos Sociais....	1.200.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

1701.13750212.043	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
09 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	127.600.000,00
09 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	1.500.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	900.000,00

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

1702.13754282.807	- Manutenção das Atividades do Hospital de Sobradinho	
09 - 3.2.1.1-01	- Pessoal e Encargos Sociais....	600.000.000,00
1702.13754282.844	- Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	
09 - 3.2.1.1-01	- Pessoal e Encargos Sociais....	7.500.000.000,00

1702.13754282.893 - Manutenção das Atividades de Centros de Saúde

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 2.800.000.000,00

1702.13754282.911 - Manutenção das Atividades do Hospital de Ceilândia

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.... 500.000.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2201.06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 1.021.500.000,00

09 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 9.000.000,00

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 19.500.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

09 - 3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 1.687.000.000,00

09 - 3.1.1.2-02 - Despesas Variáveis..... 600.000.000,00

09 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 6.000.000,00

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 27.000.000,00

2203.15824952.092 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal

09 - 3.2.5.1 - Inativos..... 183.500.000,00

09 - 3.2.5.2 - Pensionistas..... 34.000.000,00

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 8.500.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

2204.06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 25.000.000,00

09 - 3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 650.000.000,00

09 - 3.1.1.2-02 - Despesas Variáveis..... 300.000.000,00

09 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 1.500.000,00

09 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 15.500.000,00

2204.15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

09 - 3.2.5.1 - Inativos..... 183.500.000,00

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	6
GABINETE MILITAR	6
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
PROCURADORIA GERAL	12
TRIBUNAL DE CONTAS	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS -Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$10.000,00
Semestral Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$7.500,00
Semestral Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 81.920,00
Por centimetro de coluna Cr\$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

09 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	35.000.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	7.500.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública

09 - 3.2.5.1	- Inativos.....	33.500.000,00
09 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	6.000.000,00
09 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decretos nºs..... 88.396 e 88.837 de 14 de junho e 11 de outubro de 1983.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1983.
95º da República e 24º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, no "DODF" de 13.10.83, págs 4 e 5).

DECRETO Nº 7.792, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

Altera o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 43, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 476.769/83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília.
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSE ALBANO COSTA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

CÓDIGO	E L E M E N T O S															TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.1	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.6.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.3.0	4.2.5.0	4.3.5.1	
1.807	-	-	-	-	-	-	-	-	34.500.000	-	-	-	-	-	45.500.000	30.000.000
1.897	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125.010.000	-	-	-	-	125.010.000
1.958	-	-	-	-	62.000.000	-	-	-	-	-	499.750.000	60.000.000	-	-	-	621.750.000
2.02	500.000	-	20.000.000	-	45.000.000	-	-	-	-	-	-	27.500.000	1.907.000.000	-	-	2.000.000.000
1.966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	344.900.000	-	-	-	-	344.900.000
1.04	-	-	3.500.000	-	1.157.550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.657.550
1.895	-	-	-	-	20.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000.000
1.09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175.500.000	-	-	-	-	175.500.000
1.890	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118.109.593	-	-	-	-	118.109.593
1.13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.224.701	10.000.000	-	-	-	122.224.701
1.957	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000.000	-	-	-	-	50.000.000
1.03	2.300.000	-	2.001.184	-	4.915.906	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.217.090
2.856	1.953.900.000	482.000.000	279.016.000	1.000.000	264.715.000	7.084.407	2.300.000	100.000	-	33.150.000	-	55.650.000	-	-	-	3.050.915.407
2.01	1.080.000	-	446.048.000	-	20.000.000	-	-	-	-	-	-	17.000.000	-	-	-	464.128.000
2.900	-	-	-	-	85.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85.000.000
1.892	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.01	230.000	-	2.418.000	-	500.000	-	-	-	-	-	-	10.000.000	-	-	-	13.168.000
1.924	-	-	13.000.000	-	4.000.000	-	-	-	-	-	-	3.000.000	-	-	-	20.000.000
1.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78.333.056	-	-	-	-	78.333.056
1.872	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122.190.700	-	-	-	122.190.700
1.16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.500.000	-	-	-	-	31.500.000
1.07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63.614.776	2.000.000	-	6.000.000	-	71.614.776
1.12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000.000	1.506.754	-	-	-	13.506.754
TOTAL	1.958.030.000	482.000.000	757.983.184	1.000.000	487.289.456	7.084.407	2.300.000	100.000	34.500.000	33.150.000	1.610.942.126	308.847.454	1.907.000.000	6.000.000	49.500.000	7.641.725.627

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1.00

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATÉGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
			<u>FUNÇÃO</u>	04 - AGRICULTURA.....			7.641.725.627
			<u>PROGRAMA</u>	07 - ADMINISTRAÇÃO.....			3.291.215.700
			<u>SUBPROGRAMA</u>	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....			3.291.215.700
				2.856 - Manutenção das Atividades da FZDF.....			3.050.915.407
				1.08 - Execução de Obras da FZDF.....			118.109.593
				1.05 - Ren. Parcial do Parque de Mâq. e Veí. da FZDF			122.190.700
			<u>PROGRAMA</u>	08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....			80.000.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	033 - DÍVIDA INTERNA.....			80.000.000
				1.807 - Amort. de Emprést. ref. ao Prog. Emergencial.			80.000.000
			<u>PROGRAMA</u>	09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....			-0-
			<u>SUBPROGRAMA</u>	040 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.....			-0-
				1.872 - Programa Indicativo e Asses. Técnico.....			-0-
			<u>SUBPROGRAMA</u>	044 - INFORMAÇÕES GEOG. E ESTATÍSTICAS...			-0-
				1.890 - Est. Bâs. para Acomp. da Política Setorial...			-0-
			<u>SUBPROGRAMA</u>	045 - ESTUDOS E PESQ. ECONÔMICO-SOCIAIS...			-0-
				1.892 - Planejamento e Elaboração de Prog. Integrados			-0-
			<u>PROGRAMA</u>	13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....			364.900.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	067 - COLONIZAÇÃO.....			364.900.000
				1.895 - Disc. e Reg. de Terras Rurais do DF.....			20.000.000
				1.15 - Impl. do Núcleo Hortícola Sub. Vargem Bonita II			-0-
				1.17 - Impl. do Núcleo Rural Santos Dumont.....			344.900.000
			<u>PROGRAMA</u>	14 - PRODUÇÃO VEGETAL.....			320.510.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	076 - CORRETIVOS E FERTILIZANTES.....			125.010.000
				1.897 - Ampl. da Capc. de Produção de Pó Calcário.....			125.010.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	077 - IRRIGAÇÃO.....			175.500.000
				1.09 - Desenv. do Prog. de Fomento a Agric. Irrigada..			175.000.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	080 - SEMENTES E MUDAS.....			20.000.000
				1.924 - Produção de Sementes e Mudas Melhoradas.....			20.000.000
			<u>PROGRAMA</u>	15 - PRODUÇÃO ANIMAL.....			135.392.701
			<u>SUBPROGRAMA</u>	087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.....			135.392.701
				1.01 - Plano de Saúde Animal-CONVENIO-MA/FZDF-PRONASA			13.168.000
				1.13 - Construção do Parque de Exposições de Brasília			122.224.701
			<u>PROGRAMA</u>	16 - ABASTECIMENTO.....			630.967.090
			<u>SUBPROGRAMA</u>	094 - ESTOQUES REGULADORES.....			-0-
				1.957 - Estoques Reguladores.....			-0-
			<u>SUBPROGRAMA</u>	098 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PRE. AGRÍCOLAS			9.217.090
				1.03 - Informação de Preços e Mercados Agrícolas.....			9.217.090
			<u>SUBPROGRAMA</u>	112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA.....			-0-
				1.986 - Compra Antecipada da Produção.....			-0-
			<u>SUPROGRAMA</u>	353 - COMERCIALIZAÇÃO.....			621.750.000
				1.958 - Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros.....			621.750.000
			<u>PROGRAMA</u>	17 - PRESERVAÇÃO DE REC. NAT. RENOVÁVEIS..			164.490.606
			<u>SUBPROGRAMA</u>	103 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA.....			4.657.550
				1.04 - Conserv. dos Recursos Nat. Renov. CONV.IBDF/FZDF			4.657.550
			<u>SUBPROGRAMA</u>	105 - CONSERVAÇÃO DO SOLO.....			50.000.000
				1.14 - Execução de Obras de Cons. do Solo e Comb. a Erosão			50.000.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	106 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS.....			109.833.056
				1.10 - Execução de Obras no Jardim Zoológico.....			78.333.056
				1.16 - Implantação do Jardim Botânico de Brasília....			31.500.000
			<u>PROGRAMA</u>	18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.....			2.569.249.530
			<u>SUBPROGRAMA</u>	111 - EXTENSÃO RURAL.....			484.128.000
				2.01 - Manut. do Deptº Engº e Mec. Agrícola-DEMA.....			484.128.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA.....			2.071.614.776
				2.02 - Manut. do Deptº de Rev. de Mat. Agropecuário..			2.000.000.000
				1.07 - Reeq. Mod. e Ampliação de Núcleos Rurais.....			71.614.776
			<u>SUBPROGRAMA</u>	353 - COMERCIALIZAÇÃO.....			13.506.754
				1.12 - Construção e Ampl. de Unidade de Revenda.....			13.506.754
			<u>PROGRAMA</u>	88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....			85.000.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	534 - ESTRADAS VICINAIS.....			85.000.000
				2.900 - Manut. e Conserv. de Estradas Vicinais.....			85.000.000
TOTAL		7.641.725.627	TOTAL				7.641.725.627

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			T O T A L
		PRÓPRIOS	FUNDEFE	G.D.F.	
2.900	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	0	-0-	85.000.000	85.000.000
2.856	Manutenção das Atividades da Fund. Zoobotânica do DF	101.234.407	-0-	2.949.681.000	3.050.915.407
1.08	Execução de Obras da Fund. Zoobotânica do DF	41.909.593	76.200.000	-0-	118.109.593
1.05	Renovação Parcial do Parque de Máq. e Veículos da FZDF	50.790.700	71.400.000	-0-	122.190.700
1.807	Amortização de Empréstimos referentes ao Programa Emergencial	-0-	-0-	80.000.000	80.000.000
1.872	Programa Indicativo e Assessoramento Técnico	-0-	-0-	-0-	-0-
1.890	Estatísticas Básicas para Acompanhamento da Política Setorial	-0-	-0-	-0-	-0-
1.892	Planejamento e Elaboração de Programas Integrados	-0-	-0-	-0-	-0-
1.895	Discriminação e Regularização de Terras Rurais do DF	-0-	-0-	20.000.000	20.000.000
1.897	Ampliação da Capacidade de Produção de Pó Calcário	47.710.000	-0-	77.300.000	125.010.000
1.09	Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agric. Irrigada	-0-	175.500.000	-0-	175.500.000
1.924	Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas	-0-	-0-	20.000.000	20.000.000
1.01	Plano de Saúde Animal - CONVÊNIO-MA/FZDF-PRONASA	13.168.000	-0-	-0-	13.168.000
1.13	Construção do Parque de Exposições de Brasília	324.701	121.900.000	-0-	122.224.701
1.957	Estoques Reguladores	-0-	-0-	-0-	-0-
1.03	Informação de Preços e Mercados Agrícolas	9.217.090	-0-	-0-	9.217.090
1.986	Compra Antecipada da Produção	-0-	-0-	-0-	-0-
1.958	Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros	-0-	-0-	621.750.000	621.750.000
1.04	Conservação dos Recursos Nat. Renováveis-CONVÊNIO-IBDF/FZDF	4.657.550	-0-	-0-	4.657.550
1.15	Implantação do Núcleo Hort. Suburbano Vargem Bonita II	-0-	-0-	-0-	-0-
1.17	Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	-0-	344.900.000	-0-	344.900.000
1.14	Execução de Obras de Conservação do Solo e Comb. à Erosão	-0-	50.000.000	-0-	50.000.000
1.10	Execução de Obras no Jardim Zoológico	30.033.056	48.300.000	-0-	78.333.056
1.16	Implantação do Jardim Botânico de Brasília	-0-	31.500.000	-0-	31.500.000
1.07	Reequipamento, Modern. e Ampliação de Núcleos Rurais	20.314.776	51.300.000	-0-	71.614.776
1.12	Construção e Ampliação de Unidades de Revenda	6.754	13.500.000	-0-	13.506.754
2.01	Manutenção do Deptº de Eng. e Mec. Agrícola-DEMA	484.128.000	-0-	-0-	484.128.000
2.02	Manutenção do Deptº de Rev. de Mat. Agrop. - DERMA	2.000.000.000	-0-	-0-	2.000.000.000
T O T A L		2.803.494.627	984.500.000	3.853.731.000	7.641.725.627

ICM***

DECRETO Nº 7.793, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 43, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, e o que consta no Processo nº 418.018/83,

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBAÑO COSTA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E L E M E N T O S														T O T A L
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.4	3.2.6.1	3.2.6.2	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.2	4.2.5.0	4.3.5.1	
2.807	1.431.007.000	498.797.000	235.627.000	217.685.368	3.214.632	-0-	-0-	-0-	20.796.000	95.760.000	95.326.000	-0-	9.166.000	-0-	2.657.379.000
2.811	-0-	-0-	-0-	21.500.000	-0-	137.200.000	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	158.700.000
2.844	18.913.111.000	5.806.541.000	8.849.878.006	6.969.465.323	9.033.728	-0-	10.592.949	105.000.000	238.779.000	17.981.856	547.823.568	8.711.136	84.444.300	17.167.476	41.578.307.342
2.893	5.078.767.000	1.816.843.000	297.956.000	346.795.000	-0-	-0-	-0-	-0-	46.860.000	-0-	-0-	-0-	36.604.000	-0-	7.623.885.000
2.911	1.275.786.000	428.805.000	108.944.000	213.785.000	-0-	-0-	-0-	-0-	8.842.000	-0-	-0-	-0-	9.105.000	-0-	2.045.328.000
1.993	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	98.000.000	390.000.000	-0-	-0-	-0-	488.000.000
1.994	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	2.303.575.000	115.472.000	-0-	-0-	-0-	2.419.047.000
1.995	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	3.437.809.517	1.107.775.773	-0-	-0-	-0-	4.545.585.290
1.01	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	22.500.000	-0-	-0-	-0-	-0-	22.500.000
1.02	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	23.616.000	-0-	-0-	-0-	-0-	23.616.000
1.03	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	31.860.000	-0-	-0-	-0-	-0-	31.860.000
1.04	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	80.000.000	-0-	-0-	-0-	-0-	80.000.000
1.05	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	36.260.000	-0-	-0-	-0-	-0-	36.260.000
1.06	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	78.750.000	-0-	-0-	-0-	-0-	78.750.000
1.07	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	58.968.000	-0-	-0-	-0-	-0-	58.968.000
1.08	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	77.392.000	30.003.000	-0-	-0-	-0-	107.395.000
1.09	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	56.700.000	-0-	-0-	-0-	-0-	56.700.000
1.10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	155.401.000	-0-	-0-	-0-	155.400.000
1.11	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	111.780.000	-0-	-0-	-0-	111.780.000
1.12	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	54.000.000	-0-	-0-	-0-	-0-	54.000.000
1.13	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	5.191.000	-0-	-0-	-0-	-0-	5.191.000
1.14	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	94.477.000	-0-	-0-	-0-	-0-	94.477.000
TOTAL	26.748.671.000	8.552.986.000	9.492.405.006	7.769.230.691	12.248.360	137.200.000	10.592.949	105.000.000	315.277.000	6.614.840.373	2.553.577.341	8.711.136	137.218.300	17.167.476	62.475.125.632

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	FUNDEFE	G.D.F	
2.807	Manutenção das Atividades do H.S.	-0-		2.657.379.000	2.657.379.000
2.811	Programa de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes			158.700.000	158.700.000
2.844	Manutenção das Atividades da F.H.D.F	13.073.544.342		28.504.763.000	41.578.307.342
2.893	Manutenção das Atividades de Centros de Saúde			7.623.885.000	7.623.885.000
2.911	Manutenção das Atividades do H.C.			2.045.328.000	2.045.328.000
1.993	Equipamento e Reequipamento das Unidades da FHDF			480.000.000	480.000.000
1.994	Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unid. F.H.D.F.			2.419.047.000	2.419.047.000
1.995	Complementação das Obras e dos Equipamentos do HRAN		1.176.999.000	3.368.586.290	4.545.585.290
1.01	Maternidade de Ceilandia	-0-	22.500.000	-0-	22.500.000
1.02	Postos de Saúde Rural	-0-	23.616.000	-0-	23.616.000
1.03	Pronto Socorro do Hosp. Regional da Asa Sul	-0-	31.860.000	-0-	31.860.000
1.04	Central de Radiologia de Taguatinga	-0-	80.000.000	-0-	80.000.000
1.05	Hospital de Apoio (Crônico e Convalescente)	-0-	86.260.000	-0-	86.260.000
1.06	Expansão do Almoarifado Central da FHDF	-0-	78.750.000	-0-	78.750.000
1.07	Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico	-0-	58.968.000	-0-	58.968.000
1.08	Instalação do Laboratório Regional do Guarã	-0-	107.392.000	-0-	107.392.000
1.09	Hospital Regional de Sobradinho	-0-	56.700.000	-0-	56.700.000
1.10	Aplicação Social de Inform. e Serviços Bás. de Saúde do DF	-0-	155.400.000	-0-	155.400.000
1.11	Instalação da Central de Microfilmagem da FHDF	-0-	111.780.000	-0-	111.780.000
1.12	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto Hospitalar	-0-	54.000.000	-0-	54.000.000
1.13	Adaptação e Reequip. do Almoarifado da Secretaria de Saúde	-0-	5.191.000	-0-	5.191.000
1.14	Adaptação e Ampliação de Unidades da FHDF	-0-	94.477.000	-0-	94.477.000
T O T A L		13.073.544.342	1.143.893.000	47.257.688.290	62.475.125.632

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		FUNÇÃO	13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....			62.475.125.632
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	50.211.778.876	PROGRAMA	75 - SAÚDE.....			62.421.125.632
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	5.705.715	SUBPROGRAMA	235 - BOLSAS DE ESTUDO.....			158.700.000
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS.....	9.874.172.393		2.811 - Prog. de Bolsas de Est. a Médicos Residentes.			158.700.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	40.113.905.000	SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA.....			62.262.425.632
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	217.995.768		1.807 - Manutenção das Atividades do H.S.....			2.657.379.000
			2.844 - Manutenção das Atividades da FHDF.....			41.578.307.342
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	9.293.676.290		2.893 - Manutenção das Atividades de C.S.....			7.623.885.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.287.676.290		2.911 - Manutenção das Atividades do H.C.....			2.045.328.000
2410.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.143.783.290		1.993 - Equip. e Reequip. das Unidades da FHDF.....			480.000.000
FUNDEFE.....	2.143.893.000		1.994 - Ref. Recup. Adapt. e Amp. das Unid. da FHDF..			2.419.047.000
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	6.000.000		1.995 - Compl. das Obras e dos Equip. HRAN.....			4.545.585.290
			1.01 - Maternidade de Ceilândia.....			22.500.000
			1.02 - Postos de Saúde Rural.....			23.616.000
			1.03 - Pronto Socorro do Hosp. Regional da Asa Sul..			31.860.000
			1.04 - Central de Radiologia de Taguatinga.....			80.000.000
			1.05 - Hospital de Apoio (Crônico e Convalescente)..			86.260.000
			1.06 - Expansão do Almoarifado Central da FHDF.....			78.750.000
			1.07 - Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico..			58.968.000
			1.08 - Instalação do Lab. Regional do Guarã.....			107.392.000
			1.09 - Hospital Regional de Sobradinho.....			56.700.000
			1.10 - Aplicação Social de Inf. e Serv. Bás. Saúde/DF			155.400.000
			1.11 - Instalação da Central de Microfilmagem da FHDF			111.780.000
			1.13 - Adapt. e Reequip. do Almo. da Sec. de Saúde.			5.191.000
			1.14 - Adaptação e Ampliação de Unidades da FHDF.....			94.477.000
		PROGRAMA	76 - SANEAMENTO.....			54.000.000
		SUBPROGRAMA	449 - SISTEMAS DE ESGOTOS.....			54.000.000
			1.12 - Const. da Estação de Trat. de Esg. Hospitalar.			54.000.000
T O T A L	62.475.125.632	T O T A L.....				62.475.125.632

DECRETO N° 7.794, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.578.592,00 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8° , item I, da Lei n° 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 015822/83,

D E C R E T A :

Art. 1° — Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento — ASRIA, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.578.592,00 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1309.03070212.025 — Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento.

01 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00
1309.10603272.026 — Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

01 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 2.578.592,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1° , item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente da receita do Fundo de Participação dos Estados — FPE.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1983

95° da República e 24° de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

Secretaria de Finanças**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ZILDA JORDÃO EMERENCIANO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.C, Referência NS-21, matrícula n° 07.925-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete, Código DAS-101.3, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em virtude de sua aposentadoria.

Brasília, 30 de novembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ADENOR DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.S, Referência NS-24, matrícula n° 07.827-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete, Código DAS-101.3, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANO COSTA

Secretaria de Educação e Cultura**DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e de acordo com o Decreto n° 70.501, de 11 de maio de 1972,

RESOLVE:

EXONERAR VIRGÍNIA LEONTINA VILALVA SANT'ANNA, da função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURÍDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e de acordo com o Decreto n° 70.501, de 11 de maio de 1972,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o mandato de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURÍDES BRITO DA SILVA

Secretaria de Segurança Pública**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81 da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e o que consta do Processo n° 113.526/83,

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de setembro de 1983, o Major BM LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 82 da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

GABINETE CIVIL**ATOS DO CHEFE****PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

ALTERAR a gratificação pela representação de gabinete concedida ao servidor ORLINDO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 11.050-7, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete para Oficial de Gabinete.

Brasília, 30 de novembro de 1983.

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

GABINETE MILITAR**ATOS DO CHEFE****PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

ALTERAR a gratificação pela representação de gabinete concedida aos servidores VENANCIO XAVIER DA SILVA, matrícula 1.257-2, FRANCISCO

VALENTE LIMA FILHO, matrícula n° 1.309-9, JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula 9.392-0, MARIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 10.490-6, ALENCAR NOGUEIRA, matrícula 15.741-4, EDIMAR DIAS DA SILVA, matrícula 21.546, JOSÉ PINHEIRO MAIA, matrícula 14.395, FRANCISCO RODRIGUES GOMES, matrícula 01.305 e MANOEL DE SOUZA LINS, matrícula 10.685-2 pelo encargo de Auxiliar de Gabinete para Oficial de Gabinete.

Brasília, 30 de novembro de 1983.

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO, matrícula n° 23.923-2, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1983.

Brasília, 29 de novembro de 1983

PEDRO GOES MONTEIRO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR ANNA ALMEIDA ARARUNA, Técnico de Administração, Código NS-715.A, Referência NS-08, matrícula n° 4.638-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1983

PEDRO GOES MONTEIRO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ANNA ALMEIDA ARARUNA, Técnico de Administração, Código NS-715.A, Referência NS-08, matrícula n° 4.638-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1983

PEDRO GOES MONTEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 86/83-SEA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

Aprova normas para a execução de processo administrativo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7° do Decreto n° 7.755, de 07 de novembro de 1983, e, ainda, o Programa de Desburocratização do Distrito Federal.

RESOLVE:

1 — Ficam aprovadas, na forma do anexo, as normas para a execução de processo administrativo, de que trata o Decreto n° 7.755, de 07 de novembro de 1983.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

(Publicado em Suplemento à esta edição)

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços Públicos, Código NM-819.S, Referência NM-30, a ABDIAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 02.310-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente da Gerência de Transportes e Equipamentos da Tabela de Empregos em Comissão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 011/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-19, a FERNANDO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, matrícula n° 13.369-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5° , § 1° , do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.C, Referência NS-21, a ZILDA JORDÃO EMERENCIANO, matrícula n° 07.925-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens dos artigos 2° , § 1° , e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 011/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, a MANOEL COELHO BORGES, matrícula n° 15.511-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-20, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2° .

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 033/83-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 464 e seu parágrafo único do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto 3992, de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR os servidores MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO, Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentario Fiscal, matrícula n° 08.518-9, MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO, Fiscal de Tributos, matrícula n° 07.438-1 e NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, Controlador da Arrecadação, matrícula n° 01.837-6 para, sob a presidência do primeiro, funcionando como secretário o segundo, e como leiloeiro o último, constituírem a comissão de leilão incumbida de promover em hasta pública a venda das mercadorias apreendidas pela fiscalização tributária do Distrito Federal e com mais de 60 (sessenta) dias no Depósito Público.

2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO N° 002/83-DpR/SEF-CI

Cancela inscrição de contribuinte do ICM por falta de recadastramento.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 01/78-SEF, de 16 de janeiro de 1978, e com fundamento, no artigo 100, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977, com a redação do Decreto n° 5.836, de 13 de março de 1981,

RESOLVE:

DECLARAR CANCELADAS as inscrições dos contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, constantes da relação em anexo, por não terem os mesmos se recadastrado nos prazos concedidos. Publique-se.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA CONSUELO FEITOSA, Assistente, matrícula 5.271-X, Código DAI-112.3, Classe "S", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JUREMA CHABALGOITY TOSCANO BARBOSA, Chefe do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas/DSP, matrícula 5.629-4, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares da titular do referido Serviço, no período de 18.11.83 a 17.12.83.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1983

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZÉLIA SANTOS GOMIDE, Agente

Administrativo, matrícula 5.620-0, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, PAULO DE ALBUQUERQUE GIQUIRÍ, Chefe da Seção de Documentação/DAG, matrícula 2.229-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular da referida Seção, no período de 02.12 a 31.12.83.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1983

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR WANDA COELHO SANTIAGO, Assistente Social, Código NS-721.A, Referência NS-09, matrícula n° 3.639-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Saúde Alimentar, Código DAS-101.1 do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1983

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR WANDA COELHO SANTIAGO, Assistente Social, matrícula 3.639-0, Código NS-721.A, Referência NS-09, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Saúde Alimentar do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1983

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LELIA PEREIRA DA CUNHA, Secretário Administrativo do NPC/SSS, matrícula 5165-9, Código DAI-112.2, para substituir, MARGARIDA FUNDAO BARCELOS, Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho, matrícula 8694-0, Código DAS-101.1, por motivo de férias no período de 24.11 a 23.12.83.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AVANDO ALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Expediente da GH/SSS, matrícula 1039-1, Símbolo FC-08, para substituir, MARGARIDA FUNDAO BARCELOS, Gerente de Projetos da GT/SSS, matrícula 8694-0, Código DAS-101.1, por motivo de Licença de Gala, no período de 11.11 a 18.11.83.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, VALDECI PEREIRA COELHO, Gerente de Programação e Organização, matrícula 79.047-8, Código LT-DAS.101.2, da TP/SLU, para substituir, ALTAIR GARCIA VIEIRA, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, matrícula 47.386-3-CAESB, Código LT-DAS-101.3, por motivo de deslocamento do titular em objeto de serviço, no período de 20 a 25 de novembro de 1983.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1983

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 116; JAZIGO 268; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO PEREIRA CARNEIRO
REQUERENTE: ANTONIO AFONSO CARNEIRO

QUADRA: 603; JAZIGO 078; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO RUFINO PEREIRA
REQUERENTE: MARIA DO CEU PEREIRA

QUADRA: 716; JAZIGO 023; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: DEA CARDOSO DA SILVA
REQUERENTE: LEIA CARDOSO NOGUEIRA

QUADRA: 301; JAZIGO 181; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: MANOEL PENCO DE AZEVEDO
REQUERENTE: FELIPPE PENCO DE AZEVEDO

QUADRA: 119; JAZIGO 337; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: DEJANIRA PEREIRA ABITBOL
REQUERENTE: ITYS DO ESPIRITO SANTO

QUADRA: 108; JAZIGO 126; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: VICTOR DO ESPIRITO SANTO FILHO
REQUERENTE: ITYS DO ESPIRITO SANTO

QUADRA: 217; JAZIGO 090; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MAIRA TOSETTO MARTINS
REQUERENTE: MARIA ANTONIETA TOSETTO MARTINS

QUADRA: 816; JAZIGO 022; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: IRICENA DE MORAES
REQUERENTE: LUZIA PANIAGO DE MORAES

QUADRA: 508; JAZIGO 060; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SEBASTIAO CESARIO DE ANDRADE
REQUERENTE: AUREA PEREIRA DE ANDRADE

QUADRA: 501; JAZIGO 031; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ALTINA ALVES DOS SANTOS
REQUERENTE: TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS

QUADRA: 206; JAZIGO 177; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: APOLONIO ALVES DOS SANTOS
REQUERENTE: TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS

Brasília, 3 de novembro de 1983

QUADRA: 516; JAZIGO 005; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO JERÔNIMO FERREIRA
REQUERENTE: JAIME JERÔNIMO FERREIRA

QUADRA: 013; JAZIGO 871; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.
OCUPANTE: AMANCIO LOPES DE ALMEIDA
REQUERENTE: LUIZA CATARINA DE SOUSA ALMEIDA

QUADRA: 714; JAZIGO 101; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SYNVAL ROCHA
REQUERENTE: SYNVAL ROCHA FILHO

QUADRA: 406; JAZIGO 004; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: MANOEL DA SILVA ALENCAR
REQUERENTE: JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR

QUADRA: 317; JAZIGO 242; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: PEDRO SERGIO FREIRE
REQUERENTE: NEIZA DE ARAUJO BARRETO

QUADRA: 308; JAZIGO 086; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: EDMUNDO MARZONI
REQUERENTE: ALICE DE SA MARZONI

QUADRA: 111; JAZIGO 408; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: OLINDA BATISTA COELHO
REQUERENTE: ESTÁCIO COELHO FILHO

QUADRA: 208; JAZIGO 182; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: HUMBERTO FIRMINO DOS SANTOS
REQUERENTE: MARIA FIRMINA DOS SANTOS

QUADRA: 013; JAZIGO 833; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.
OCUPANTE: ARNALDO BARBOSA DE BRITO
REQUERENTE: ZULMIRA BARBOSA DE SOUSA

QUADRA: 217; JAZIGO 318; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MANOEL BARRETO DE MATOS
REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA BARRETO DE MATOS

QUADRA: 011; JAZIGO 719; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.
OCUPANTE: CARLOS GOMES SOARES
REQUERENTE: FRANCISCA SOARES REGINO

Brasília, 3 de novembro de 1983

QUADRA: 108; JAZIGO 067; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA SANTINA FILGUEIRA
REQUERENTE: LUIZ CARLOS DA ROCHA

QUADRA: 410; JAZIGO 097; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FLAVIA FERNANDES RIBAS
REQUERENTE: MARIA LIGIA FERNANDES RIBAS

QUADRA: 119; JAZIGO 450; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: IDELZUIE CAMPELO COUTINHO
REQUERENTE: FÁTIMA LEITE COUTINHO

QUADRA: 201; JAZIGO 219; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ RODRIGUES DE MOURA
REQUERENTE: LUIZ DE SOUSA MOURA

QUADRA: 204; JAZIGO 380; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOÃO FONSECA JUNIOR
REQUERENTE: TEREZINHA ANTUNES FONSECA

QUADRA: 108; JAZIGO 311; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ALUYSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA LUCIA OLIVEIRA MAGNO

QUADRA: 716; JAZIGO 091; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: NILCEU FIGUEIREDO DO VALE
REQUERENTE: DIRCEU MOREIRA DO VALE

QUADRA: 109; JAZIGO 349; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FIORAVANTE SALERNO
REQUERENTE: MARIA DO CARMO SALERNO

QUADRA: 602; JAZIGO 025; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FERNANDO LOPES DUARTE
REQUERENTE: FERNANDO FIADEIRO DUARTE

QUADRA: 308; JAZIGO 243; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO SAID FERES
REQUERENTE: MARIA APARECIDA FERES

QUADRA: 003; JAZIGO 153; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: MARIA PETRONILA DA CONCEIÇÃO
REQUERENTE: PEDRO PEREIRA NETO

Brasília, 9 de novembro de 1983

QUADRA: 814; JAZIGO 108; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: WALDEMAR DIAS DA SILVA
REQUERENTE: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO

QUADRA: 717; JAZIGO 034; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SEBASTIANA LOURDES DE ANDRADE
REQUERENTE: JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE

QUADRA: 315; JAZIGO 177; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: BENEDITO BARRETO COUTINHO DA SILVEIRA
REQUERENTE: CAROLINA CASTELLO BRANCO COUTINHO DA SILVEIRA

QUADRA: 305; JAZIGO 264; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: HENRIQUETA DA COSTA DUARTE
REQUERENTE: NILVA DA COSTA DUARTE

QUADRA: 518; JAZIGO 126; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: TEREZINHA DE FÁTIMA
REQUERENTE: OLDAIR LUIZ DE ANDRADE

QUADRA: 003; JAZIGO 150; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: JOAO GOMES FERREIRA
REQUERENTE: MARIA NATIVIDADE BARBOSA FERREIRA

QUADRA: 107; JAZIGO 284; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA DO CARMO DE ANDRADE
REQUERENTE: MOACIR BATISTA DE ANDRADE

QUADRA: 716; JAZIGO 127; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JURACY TORRES SIDRONIO
REQUERENTE: ADALGIZA CAMPOS TORRES

QUADRA: 713; JAZIGO 012; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ELIZABETH MARÇAL DE OLIVEIRA
REQUERENTE: VITOR LUIZ DA TRINDADE MARÇAL

QUADRA: 301; JAZIGO 074; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANA RITA SEVERINO
REQUERENTE: MARIA APARECIDA DE FARIA

QUADRA: 301; JAZIGO 284; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA SILVA

Brasília, 18 de novembro de 1983

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O. I. nº 082/83-GAB/GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL ELIAS DA SILVA, Artífice de Mecânica, matrícula 74.918-4, Referência NM-20, da TP/SLU, para substituir JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUZA, Encarregado de Mecânica a Diesel, matrícula 70.463-6, Símbolo EC/08, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, no período de 11 a 30/12/83.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1983.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE NOVEMBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 077/83-DLP,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, Motorista Especializado I, matrícula 70.437-7, Referência NM-09, da TESLUP/SLU, para substituir JACI VIEIRA GONÇALVES, Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, matrícula 70.367-2, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30/12/83.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE OUTUBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 178/83-NOE,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LOURIVAL BRITO DE CARVALHO, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.610-8, Referência LT-DAI-111.2, da TESLP/SLU, para substituir JOSÉ BEZERRA DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Operações Especiais, matrícula 02.678-6, Símbolo EC-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30/11/83.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE OUTUBRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 179/83-NOE,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WENCESLAU PEREIRA DE MACEDO, Feitor, matrícula 78.791-4, Referência NM-14, da TESLP/SLU, para substituir LOURIVAL BRITO DE CARVALHO, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.610-8, Código LT-DAI-111.2, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Núcleo de Operações Especiais, no período de 1º a 30/11/83.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: JOSÉ LÚCIO SOARES DE FARIA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.09.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ LÚCIO SOARES DE FARIA, matrícula n° 80.462-2, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: SINVAL SIMÃO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.09.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com SINVAL SIMÃO DA SILVA, matrícula n° 80.475-4, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

PROCESSO N° : 312.667/83
INTERESSADO: VALDEMAR GONÇALVES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1° .08.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALDEMAR GONÇALVES, matrícula n° 71.066-0, GARI NM-04 da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO N° : 312.666/83
INTERESSADO: PEDRO LOPES CARDOSO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 29.08.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com PEDRO LOPES CARDOSO, matrícula n° 80.364-2, GARI NM-03 da TESLP/SLU, POR FALECIMENTO.

PROCESSO N° : 312.376/83
INTERESSADO: JOSÉ ALVES DE LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.09.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ALVES DE LIMA, matrícula n° 75.678-4, ARTÍFICE DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NM-16, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.325/83
INTERESSADO: ANTONIO ESMENO SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.09.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO ESMENO SILVA, matrícula n° 79.642-7, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.304/83
INTERESSADO: CLAUDINO CAITANO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.09.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CLAUDINO CAITANO DA SILVA, matrícula n° 80.117-8, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.240/83
INTERESSADO: ROSALVO MENDES DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.09.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ROSALVO MENDES DA SILVA, matrícula n° 80.367-7, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.414/83
INTERESSADO: ANTONIO GOMES DE LIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.09.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO GOMES DE LIRA, matrícula n° 79.843-6, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA baseado, nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.620/83
INTERESSADO: JOSÉ ALVES FERRO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 14.09.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ALVES FERRO, matrícula n° 73.018-1, GARI NM-05 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 26 de setembro de 1983

INTERESSADO: Altamiro Borges de Araújo
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 1° .11.83, RESCINDIR, a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com ALTAMIRO BORGES DE ARAÚJO, matrícula n° 80.598-X, GARI NM-03, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: José Antonio dos Santos
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 02.11.82, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 80.446-0, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: Ozair Francisco Mendes
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 03.11.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com OZAIR FRANCISCO MENDES,

DES, matrícula n° 77.936-9, Artífice de Restauração e Manutenção de Veículo NM-09 da TEP/SLU.

PROCESSO N° : 335.706/83
INTERESSADO: Antônio da Cunha Camargos
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 1° .05.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO DA CUNHA CAMARGOS matrícula n° 76.003 GARI NM-03 DA TESLP/SLU, por aposentadoria.

PROCESSO N° : 312.891/83
INTERESSADO: Maurício José dos Santos
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 20.10.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 80.408-8, GARI NM-03 da TESLP/SLU, por justa causa, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO N° : 313.070/83
INTERESSADO: Antônio do Nascimento Carvalho
ASSUNTO: Ordem de serviço "DAG", de 1° .11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula n° 80.531-9, GARI NM-03 da TESLP/SLU, por justa causa, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO N° : 313.134/83
INTERESSADO: Altamiro José Gonçalves
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 21.10.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALTAMIRO JOSÉ GONÇALVES, matrícula n° 78.049-9, GARI NM-05 da TESLP/SLU, por falecimento.

PROCESSO N° : 312.772/83
INTERESSADO: José Rodrigues de Jesus
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 26.10.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, matrícula n° 80.413-4, GARI NM-03 da TESLP/SLU, sem justa causa, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.780/83.
INTERESSADO: José Abadia Martins dos Santos
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.10.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ABADIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n° 79.982.3, GARI NM-03 da TESLP/SLU, sem justa causa, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.780/83
INTERESSADO: Salvador Santos Queiroz
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.10.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com SALVADOR SANTOS QUEIROZ, matrícula n° 79.679-4, GARI NM-03 da TESLP/SLU, sem justa causa, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.779/83
INTERESSADO: Geraldo Marcos Peixoto
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.10.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO MARCOS PEIXOTO, matrícula n° 75.786-1, feitor NM-13 da TESLP/SLU, sem justa causa, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.847/83
INTERESSADO: JOÃO ROCHA FREIRE
ASSUNTO : Ordem de serviço "DAG", de 04.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAO ROCHA FREIRE, matrícula n° 78.597-0, GARI NM-05 da TESLP/SLU, sem justa causa, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.845/83
INTERESSADO: José Márcio da Silva Santos
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 04.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ MARCIO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 79.883-5, FEITOR NM-14 da TESLP/SLU, sem justa causa, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.844/83
INTERESSADO: JOÃO GRANJEIRO FILHO
ASSUNTO : Ordem de serviço "DAG", de 05.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAO GRANJEIRO FILHO, matrícula n° 79.812-6, Motorista Especializado I NM-07 da TESLP/SLU, sem justa causa, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N° : 312.846/83
INTERESSADO: Joaquim Barbosa de Souza
ASSUNTO: Ordem de serviço "DAG", de 05.11.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA, matrícula n° 79.983-1, GARI NM-03 da TESLP/SLU, sem justa causa, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 14 de novembro de 1983.

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Divisão de Administração Geral
Diretor

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PARECER N° 4.943/83-2ª SPRG.
 PROCESSO N°: 2726/83 (Protocolo 125504)
 INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
 ASSUNTO: Venda do direito de subscrever ações.

EMENTA: A autorização legislativa para alienação de ações já subscritas, dada no artigo 3º da Lei n° 5.721, de 26 de outubro de 1971, abrange, por sem dúvida, a venda do direito de subscrição de ações, desde que não incida na condição ali prevista, qual seja a de manter, no mínimo, 51% das ações da empresa.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 259, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 4705/83,

RESOLVE:

Dispensar PATRÍCIA LEMOS DE ASSUNÇÃO, da função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete da Presidência, com exercício na Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, em 30 de novembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES
 Vice-Presidente no exercício
 da Presidência

PORTARIA N° 260, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 4705/83,

RESOLVE:

Dispensar EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, da função de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete da Presidência, com exercício na Secretaria das Sessões, por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília-DF, em 30 de novembro de 1983

ROGÉRIO NUNES
 Vice-Presidente em exercício
 da Presidência

PORTARIA N° 261, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 4705/83,

RESOLVE:

Designar PATRÍCIA LEMOS DE ASSUNÇÃO para exercer, na Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, a função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete da Presidência, com exercício na Secretaria das Sessões.

Brasília-DF, em 30 de novembro de 1983.

ROGÉRIO NUNES
 Vice-Presidente no exercício
 da Presidência

PORTARIA N° 262, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 4705/83,

RESOLVE:

Designar EMMANUEL TORRES DOS SANTOS para exercer, na Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, a função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete da Presidência, criada pela Resolução n° 3, de 13 de julho de 1978, com exercício na Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil.

Brasília-DF, em 30 de novembro de 1983

ROGÉRIO NUNES
 Vice-Presidente no exercício
 da Presidência

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS — DpR — SBADFi COMISSÃO DE LEILÃO LEILÃO DE BENS APREENDIDOS EDITAL N° 03/83-CL

Fazemos saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a COMISSÃO DE LEILÃO fará realizar o LEILÃO DE BENS APREENDIDOS, no recinto do DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO G.D.F., localizado na Área de Depósito Público, lote "H" do SIA, nos dias 13 e 14 de dezembro do ano em curso, às 09 (nove) horas em 1ª e 2ª praças, respectivamente.

Poderão concorrer ao presente Leilão, funcionários públicos que não sejam Fiscais de Tributos do G.D.F., comerciantes, entidades assistenciais ou filantrópicas ou qualquer pessoa do povo.

As mercadorias a serem leiloadas, constantes da relação a seguir, parte integrante deste EDITAL, estão expostas no local acima mencionado à disposição dos interessados para vistoria prévia nos horários das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

Os bens leiloados serão postos à disposição do arrematante que maior lance oferecer, observando-se porém, que não serão entregues nem considerados arrematadas as mercadorias ou produtos, se o lance oferecido não atingir o VALOR MÍNIMO para venda em Leilão determinado pela Comissão de Avaliação.

No ato da arrematação o arrematante pagará o valor alcançado, caso em que poderá retirar de imediato a mercadoria, ou optar pelo pagamento de 20% (vinte por cento) do valor e assinar documentos se responsabilizando pelo recolhimento do saldo, dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

A entrega da mercadoria ao arrematante somente será feita após o pagamento do valor da arrematação.

Toda e qualquer informação poderá ser fornecida pela Comissão de Leilão no local e horário supra mencionado.

Brasília, 28 de novembro de 1983

MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO
 Presidente

MESSIAS DA COSTA
 MONTEIRO FILHO
 Secretário

NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA
 Leiloeiro

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS EDITAL N° 042/83

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o lançamento do IPTU, nos termos dos arts. 16, 17 e 164, do Decreto-lei n° 82/66, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS deste lançamento e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, contados desta Intimação, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações-Econômico-Fiscais nos termos do parágrafo único do art. 36 do Decreto n° 3.521/76.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 307 do Ed. Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO	VALOR
3.231/83	Antonio Domingos Bispo Júnior	1978 a 1982	Cr\$ 71.727,00
3.232/83	Antonio Jorge Lino	1978 a 1982	Cr\$ 196.740,00
2.653/83	Bosco Izecson Pereira Leite	1982	Cr\$ 2.767,00
2.986/83	Desiderio Francisco da Penha Netto	1983 (dif.)	Cr\$ 15.907,00
2.973/83	Divina Aparecida	1983 (dif.)	Cr\$ 11.031,00
3.230/83	Doyeu Gomes Pereira da Silva	1978 a 1982	Cr\$ 60.275,00
2.965/83	Francisco Pereira	1983 (dif.)	Cr\$ 14.086,00
2.967/83	Francisco Pereira	1983 (dif.)	Cr\$ 16.313,00
3.227/83	Helvio Martins de Souza	1978 a 1982	Cr\$ 67.793,00
3.228/83	José de Freitas	1978 a 1982	Cr\$ 55.398,00
2.976/83	José Juarez da Silva	1983 (dif.)	Cr\$ 6.642,00
2.957/83	Luciano Cardoso Souza Sobrinho	1983 (dif.)	Cr\$ 22.437,00
2.977/83	Luiz Varoto	1983 (dif.)	Cr\$ 11.488,00
2.984/83	Manoel Sales	1983 (dif.)	Cr\$ 7.020,00
2.553/83	Roberto Silva Pantoja	1982	Cr\$ 1.719,00
2.982/83	Severino Alves de Medeiros	1983 (dif.)	Cr\$ 22.369,00
3.229/83	Sebastião Carlos da Silva	1978 a 1982	Cr\$ 63.157,00

Brasília, 21 de novembro de 1983

OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES

**ASSETEL — ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA TELEBRASÍLIA
EDITAL — CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Na forma do disposto no parágrafo único do art. 15 dos Estatutos desta Associação, ficam os associados convocados para uma Assembléia Geral, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 1983, na Sede Social às 17:30h, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sócios Efetivos e às 18:00h, em segunda convocação com qualquer número, para decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- alteração dos Estatutos;
- alteração da denominação social;
- eleição e posse do Conselho Deliberativo;
- assuntos gerais.

NEY ROBERTO FRANÇA
Presidente

(DAR - Cr\$15.316,00)

(Dias 30, 11 e 1º.12.83)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 47/83-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA COMUNICAÇÃO, CLASSES 6601 E 6603

Data: 09.12.83 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 29 de novembro de 1983

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DESENHISTA

AVISO Nº 071/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 372/83-IDR, publicado no DODF nº 214, do dia 10.11.83, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Desenhista - Classe "A", para a Prova Teórico-prática, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

DATA : 05 de dezembro de 1983

HORÁRIO: 08h 30min

LOCAL : Centro de Ensino Médio Elefante Branco - CEMEB-
Av. W/5 Sul Q. 908

OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos deverão comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento de identidade pessoal, Cartão de Inscrição, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e o material a seguir discriminado:

- aranha
- régua "T"
- régua para normógrafo - nº 80 e 100
- compasso
- canetas - nºs 0,2 - 0,4 e 0,6
- lápis regente - "H"
- escala triangular
- borracha peli-clean para desenho

b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 30 de novembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE PORTARIA

AVISO Nº 072 /83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 372/83 - IDR, publicado no DODF nº 214, do dia 10.11.83, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Portaria - Classe "A", para a Prova Escrita de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, a realizar-se de acordo com escala a seguir discriminada:

DATA: 04 de dezembro de 1983

HORÁRIO: 08h 30min

INSCRIÇÃO	LOCAL
0001 a 0840	Centro de Ensino Médio Elefante Branco - CEMEB - Av. W-5 Sul - Q. 908
0841 a 1710	Centro Educacional Setor Leste - Av. L-2 Sul - Q. 611/12
1711 a 2130	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO - Área Especial nº 01
2131 a 2699	Centro Educacional nº 02 - GISNO SGAN - Q. 908

OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento de identidade pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 30 de novembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR
OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**

AVISO Nº 073 /83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 372/83-IDR, publicado no DODF nº 214, do dia 10.11.83, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Classe "B" - Área de Cozinha, para a Prova Escrita de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

Data: 04 de dezembro de 1983

Horário: 14h 30min

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos -
IDR - SGO - Área Especial nº 01

OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento de identidade pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 30 de novembro de 1983

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL DE POSTURAS

AVISO Nº 074/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 373/83-IDR, publicado no DODF nº 215, do dia 11.11.83, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Fiscal de Posturas - Classe "A", para a Prova Escrita de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Matemática, a realizar-se de acordo com escala a seguir discriminada:

DATA: 03 de dezembro de 1983

HORÁRIO: 14h 30min

INSCRIÇÃO	LOCAL
001 a 359	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília - DF
360 a 793	Centro Educacional nº 02 - GISNO - SGAN - Q. 908

OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos deverão comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento de identidade pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 30 de novembro de 1983

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AVISO Nº 075 /83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 373/83-IDR, publicado no DODF nº 215, do dia 11.11.83, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia - Área de Fiscalização de Obras - Classe "C", para a Prova Escrita de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

Data: 03 de dezembro de 1983

Horário: 8h 30min

Local: Centro Educacional nº 02 - GISNO - SGAN - Q 908

OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento de identidade pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova,

seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 30 de novembro de 1983

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
TELEDIGIFONISTA

EDITAL Nº 384 /83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de TELEDIGIFONISTA - Classe - "A", destinado ao provimento de empregos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e integrantes da Tabela de Pessoal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, e ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC, do IDR, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO
 - 1.1 Período: dias úteis: 05 a 09.12.83
 - 1.2 Horário: das 8h 30min às 11 horas e das 14h 30min às 17 horas
 - 1.3 Local : Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO - Área Especial nº 01 - DF.
 - 1.4 EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO
 - 1.4.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, completos até a data de encerramento das inscrições (comprovação mediante apresentação de Documento Oficial de Identidade).
 - 1.4.1.1 Poderão inscrever-se, também, os portugueses, desde que comprovem estar amparados pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto nos Decretos nºs 70.391 e 70.436/72.
 - 1.4.2 Fornecer o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a ser recolhida em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S.A, em Brasília - DF, em favor do IDR, conta nº 800.391.6.
 - 1.4.2.1 Em hipótese alguma, haverá restituição da Taxa de Inscrição estipulada no subitem anterior.
 - 1.4.3 Estar em dia com as obrigações militares.
 - 1.4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - 1.4.5 Possuir comprovante de Conclusão do Curso de 2º Grau, expedido por Estabelecimento Oficial de Ensino ou legalmente reconhecido (concluído até a data de encerramento das inscrições).
 - 1.5 No ato da inscrição, será exigida a apresentação apenas dos documentos e comprovantes indicados nos subitens 1.4.1, 1.4.1.1 e 1.4.2.
 - 1.6 Preencher e assinar declaração fornecida pelo IDR, de que possui, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens 1.4.3, 1.4.4 e 1.4.5.
 - 1.6.1 Os documentos compreendidos na Declaração a que se refere o subitem anterior serão exigidos, pelo IDR, dos candidatos classificados, no ato da convocação, para fins de encaminhamento à empresa solicitante.
 - 1.6.2 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos dela decorrentes.

1.6.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata será automaticamente eliminado, em qualquer fase do Concurso ou após a realização do mesmo, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

1.7 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá o Cartão de Inscrição que deverá ser devidamente preenchido, com clareza, a tinta azul ou preta e em letra de forma.

1.7.1 Esse cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição e sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, é obrigatória, para ingressar no local de realização das provas e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

1.8 Os programas da prova serão fornecidos ao candidato, no ato da inscrição.

1.9 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com o presente Edital.

1.10 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

2. DA SELEÇÃO

O Concurso constará de duas Etapas, a saber:

ETAPA I - Prova Escrita

ETAPA II - Prova Prática de Datilografia

2.1 ETAPA I

2.1.1 Prova Escrita, objetiva, de caráter eliminatório, consistindo de 4 (quatro) partes.

PARTE I - Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa

PARTE II - Organização Administrativa do Distrito Federal

PARTE III - Aspectos Geográficos do Distrito Federal

PARTE IV - Matemática

2.1.1.1 Cada parte da Prova Escrita valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1.1.2 Será considerado aprovado, na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, em cada uma das partes da Prova.

2.1.1.3 Os candidatos aprovados, na Etapa I, serão classificados obedecendo-se à ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas 4 (quatro) partes da Prova.

2.1.1.4 Ocorrendo empate, será beneficiado o candidato que tenha obtido maior nota em Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, Organização Administrativa do Distrito Federal, Aspectos Geográficos do Distrito Federal e Matemática, sucessivamente.

2.1.1.5 Persistindo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate.

- Ser casado e

- Ser o mais idoso, sucessivamente.

2.1.1.6 A Prova Escrita será realizada no dia 18/12/83.

2.1.1.7 O local e o horário da Prova Escrita serão, posteriormente divulgados, através de Aviso Específico, a ser publicado no DODF.

2.1.1.8 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, portando Cartão de Inscrição, documento oficial de identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

2.1.1.9 Será anulada a prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

2.2 DO CONHECIMENTO DA PROVA ESCRITA E DO RECURSO

2.2.1 Após a correção da Prova Escrita, serão afixados no QUADRO DE AVISOS DO IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

2.2.2 Durante o prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

2.2.2.1 No recurso, o candidato deverá fundamentar, de modo preciso, sob pena de liminar indeferimento, as questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR.

2.2.3 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

2.2.4 No recurso, o candidato não poderá assinar ou registrar o seu nome, devendo constar no mesmo somente o número de inscrição.

2.3 ETAPA II

2.3.1 Prova Prática de Datilografia

2.3.2 Somente serão convocados para a Prova Prática de Datilografia os 300 (trezentos) primeiros candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita, referente à Etapa I.

2.3.3 A Prova Prática de Datilografia será de caráter eliminatório, devendo o candidato, para ser considerado habilitado, atingir o mínimo de 150 (cento e cinquenta) toques líquidos, por minuto, o equivalente a 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

2.3.4 Nessa Prova, o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, tabular e datilografar cópia de um texto mimeografado, no tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

2.3.4.1 O total de toques brutos será calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, inclusive os espaços em branco existentes entre as palavras ou entre as palavras e os sinais de pontuação, computando-se dupla ou triplamente os toques correspondentes a letras maiúsculas, sinais de pontuação e outros que exijam o manejo de outras teclas, de acordo com a característica de cada um.

2.3.4.2 O cálculo de toques líquidos será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$TL = \frac{TB - (Te \times 10)}{t}$$

sendo: TL = toques líquidos

TB = toques brutos

Te = toques errados

t = tempo de duração da prova (10 minutos)

2.3.5 A prova será realizada em máquina de OLIVETTI, manual, fornecida pelo IDR.

2.3.6 Será facultado, ao candidato, o uso de régua para acompanhamento da leitura.

2.3.7 A data, o horário e o local da Prova Prática de Datilografia serão divulgados, posteriormente, através de Aviso Específico, a ser publicado no DODF.

2.3.7.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, para sua turma, portando o Cartão de Inscrição, documento oficial de identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta), ocasião em que receberão as devidas orientações.

2.3.8 Em razão de seu caráter prático, não será concedida Vista de Prova e, conseqüentemente, não será admitido recurso, quanto ao resultado da Prova Prática de Datilografia

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1 A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem de

crescente da média aritmética ponderada através dos pontos obtidos nas 2 (duas) provas.

3.1.1 Para cálculo da média ponderada serão adotados os seguintes pesos:

Prova Escrita - Peso 3 (três)
Prova Prática de Datilografia - Peso 2 (dois)

4. DO REGIME JURÍDICO

4.1 Os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados no Concurso e convocados, somente serão admitidos para o emprego, sob o regime da CLT, com a aplicação automática da Legislação do FGTS.

5. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO BASE

5.1 A Jornada de trabalho será de 36 (trinta e seis) horas semanais com o salário inicial de Cr\$ 188.196,00 (cento e oitenta e oito mil cento e noventa e seis cruzeiros).

5.1.1 O horário de trabalho será distribuído em 4 (quatro) turnos, com 6 (seis) horas de duração. Assim sendo, o TELEDIGIFONISTA poderá atuar em um, dos seguintes horários:

1º Turno: das 07 às 13 horas;
2º Turno: das 13 às 19 horas;
3º Turno: das 19 à 01 hora;
4º Turno: da 01 às 07 horas.

6. DAS TAREFAS TÍPICAS

- Prestar atendimento ao público
- Registrar reclamações e sugestões feitas pelo público
- Acionar terminal de computador para recuperação das informações a serem prestadas.
- Executar outras tarefas correlatas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não haverá segunda chamada para as Provas, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado.

7.2 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de habilitação no Concurso Público, valendo para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Senhor Secretário de Administração, a ser publicado no DODF.

7.3 O concurso terá o prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do Resultado Final, no DODF, podendo ser prorrogado, por igual prazo, dependendo do interesse da Administração, por ato da Superintendente do IDR.

7.4 Os candidatos aprovados, classificados e não aproveitados, de imediato, ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do IDR, durante o prazo de validade do Concurso, de conformidade com as normas em vigor, podendo ser convocados, posteriormente, no interesse da Administração.

7.5 Os candidatos convocados ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos da empresa, para fins de formalização da admissão.

7.5.1 Os candidatos a que se refere o subitem anterior, ficarão sujeitos, ainda, a Treinamento Específico, em serviço, em período a ser posteriormente estabelecido.

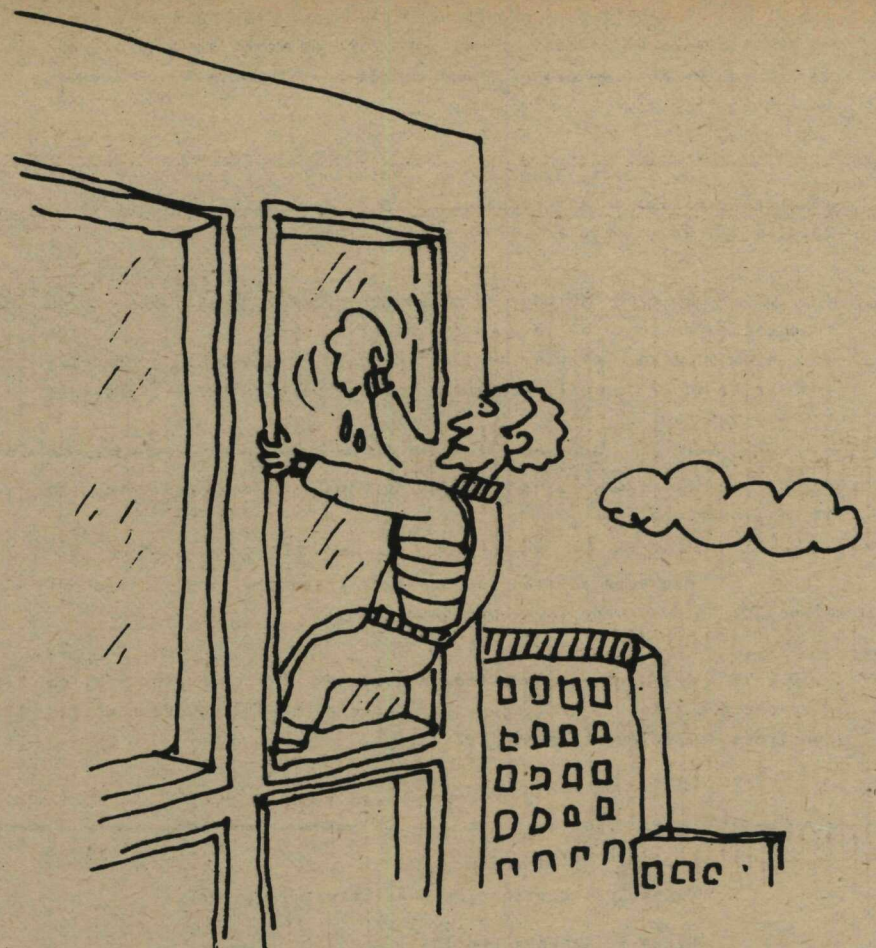
7.6 Os avisos referentes a este Edital serão publicados no DODF.

7.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 30 de novembro de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ACIDENTES OCORREM POR ATOS INSEGUROS:



FAÇA DA SEGURANÇA UM HÁBITO PERMANENTE
SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA.
TEL. 223-0653

19 de novembro - Dia da Bandeira



Bandeira Nacional - A lembrança da Pátria nos traz.

Onde quer que esteja a Bandeira Nacional, ali está o Brasil. São os brasileiros, irmanados na resistência ao flagelo das secas, no Nordeste, como na reconstrução das cidades e dos campos, no Sul. Na Amazônia, como na Antártica.

A Bandeira Nacional é o sinal de que estamos juntos nos bons e maus momentos e a certeza de que estamos todos unidos, na mesma disposição e no trabalho comum, em favor da melhoria da vida de todos os brasileiros.

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento, contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.